



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

INDICAÇÃO 529 / 2024.

Em 18/09/24

[Signature]
Presidente

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda **com a implementação de um curso de capacitação em turismo para os taxistas de Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

A implementação de um curso de instrução voltado aos taxistas registrados em nossa cidade, com o objetivo de capacitar-los para oferecer um atendimento de qualidade aos turistas que nos visitam.

Além do curso, proponho a confecção de uma cartilha detalhada contendo informações sobre todos os pontos turísticos de nossa cidade, incluindo dados históricos, horários de funcionamento, dicas de visitação e outras informações relevantes. Esta cartilha deve ser distribuída a todos os taxistas, garantindo que eles tenham conhecimento completo sobre as atrações locais.

Tal medida visa não apenas melhorar o atendimento prestado pelos profissionais, mas também valorizar e promover o turismo em nossa cidade, contribuindo para a satisfação dos visitantes e, consequentemente, para o desenvolvimento econômico local.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.



Mangaratiba, 13 de setembro de 2024.

*Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR*